



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EDUARDA JORDÂNIA FERREIRA PATRIOTA, brasileira, Repcionista, portadora da cédula de identidade Nº. 464152, emitida em 20/08/1991 pela SSP-PE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas / MF Nº. 834.577.474-15, com endereço sito na Rua Francisco Rabelo nº 81, bairro Aituba, Recife, PE, CEP 52120-190.

OUTORGADOS: FERNANDO ANTONIO DA COSTA BORBA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, portadora do CNPJ nº 06.283.539/0001-81, representado pelo sócio FERNANDO ANTONIO DA COSTA BORBA, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº. 11.218, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/MF sob o Nº. 319.171.864-87, com endereço profissional sito na Avenida Visconde de Suassuna nº. 904, 1º andar, Bairro Santo Amaro, Recife, PE, CEP 50050-540.

PODERES: Amplos da Cláusula AD JUDICIA em qualquer Foro, Instância ou Tribunal, para representar judicial, podendo no exercício do mandato praticar quaisquer atos processuais, receber citação inicial, com poderes especiais para confessar, conciliar, desistir, reconhecer procedência do pedido, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo uma das outras, até o final da decisão, utilizando os recursos legais, transigir, renunciar sobre o direito em que se funda ação, receber e dar quitação, firmar compromisso, pagar e receber quitação, podendo no exercício deste mandato assinar requerimentos, assinar documentos, desistir, requer e declara a hipossuficiência econômica, e/ou benefícios da Justiça Gratuita nos termos do art.105, NCPC representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas, estaduais, municipais, federais e autárquicas, dar ou receber tornas, receber notificações, intimações, concordar com avaliações e cálculos, deles discordar, efetuar pagamento, passar recibo, dar e aceitar quitação, efetuar pagamentos de taxas, especialmente para defender os interesses da outorgante na AÇÃO DE COBRANÇA E/OU INDENIZATÓRIA SEGURO DPVAT, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive, substabelecer, com ou sem reservas de poderes.

Recife, 16 de Agosto de 2019.

EDUARDA JORDÂNIA FERREIRA PATRIOTA

Av. Visconde de Suassuna, 904 | 1º Andar | Santo Amaro | Recife-PE | CEP 50050-540
81 3224-5519 | contato@costaborbaadvogados.adv.br
www.costaborbaadvogados.adv.br



Assinado eletronicamente por: Fernando Antonio da Costa Borba - 20/01/2020 17:20:52
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012017205290900000055757670>
Número do documento: 20012017205290900000055757670

Num. 56679792 - Pág. 1

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, que fazem entre si **EDUARDA JORDÂNIA FERREIRA PATRIOTA**, brasileira, Recepcionista, portadora da cédula de identidade Nº. 464152, emitida em 20/08/1991 pela SSP-PE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas / MF Nº. 834.577.474-15, com endereço sito na Rua Francisco Rabelo nº 81, bairro Arruda, Recife, PE, CEP 52120-190, denominado **CONTRATANTE, FERNANDO ANTONIO DA COSTA BORBA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, portadora do CNPJ nº 06.283.539/0001-81, representado pelo sócio **FERNANDO ANTONIO DA COSTA BORBA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº. 11.218, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/MF sob o Nº. 319.171.864-87, com endereço profissional sito na Avenida Visconde de Suassuna nº. 904, 1º andar, Bairro Santo Amaro, Recife, PE, CEP 50050-540, ora denominado **CONTRATADO**.

DO OBJETO.

1. Os componentes da advocacia acima, face ao mandato judicial que lhe foi **OUTORGADO**, compromete-se a prestar seus serviços profissionais jurídicos na **AÇÃO DE COBRANÇA E/OU INDENIZATÓRIA SEGURO DPVAT**, junto Justiça Comum do TJPE da Comarca do Recife, PE, e/ou Juizado Especial Cível da capital;
2. O **CONTRATANTE** através do presente, contrata préstimos profissionais do **CONTRATADO** para acompanhar, distribuir ação judicial de conhecimento contra seguradora integrante do consórcio (art. 7º da L Lei n. 8.441/92);

DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS.

3. Compreende-se na prestação de Serviços ora contratados todos os atos compatíveis com o exercício da advocacia em primeira e segunda instância, até o transito em julgado da Decisão.
4. As informações relativas ao processo serão exclusivamente repassadas a contratante, não serão dadas informações a terceiros, inclusive, familiares, companheiros, filhos, cônjuges, através do endereço eletrônico dos e-mails fernando@costaborbaadvogados.adv.br, fernando@mattoseborba.adv.br;

DAS DESPESAS

5. O **CONTRATANTE** ocorrerá ao Pagamento das Custas e Despesas que forem necessárias ao bom e rápido andamento do Processo, não incluído neste valor os serviços de Contador para elaboração dos cálculos ou impugnação, bem como fornecerá os documentos e informações que o **CONTRATADO** ora lhe solicitar.
6. O **CONTRATANTE** declara estar ciente e aceitar de a condição de caracterizar os serviços ora prestados pelo contratado, como sendo uma **OBRIGAÇÃO MEIO**, não dependendo e nem garantindo o sucesso da causa, inclusive, declara estar ciente de que em caso de insucesso dos pedidos ou pedido, poderá ter que arcar com os honorários sucumbenciais da ré.

1



7. O CONTRATANTE obriga-se a pagar e/ou imediatamente ressarcir ao **CONTRATADO** as custas e quaisquer despesas necessárias ao bom e rápido andamento da ação e demais procedimentos judiciais ou extrajudiciais a serem implementados na defesa de seus interesses, tais como preparos recursais, custas e despesas judiciais, emolumentos, locomoção do advogado, extração de fotocópias, correios, autenticações de documentos, expedição de certidões, interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora Contratados.

DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

8. Em remuneração aos serviços ora avençados, o CONTRATANTE(s) pagará ao CONTRATADO a verba honorária assim contratada:

9. O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SERÁ QUITADO NO VALOR BRUTO DE 30% DA CAUSA A QUE VIER RECEBER CONTRARTE NO FINAL DO PROCESSO, E/OU ACORDO.

10. OS HONORÁRIOS DE ÉXITOS DE SUCUMBÊNCIAIS SERÃO DESTINADOS PARA OS CONTRATADOS, INDEPENDENTE DO PERCENTUAL DE 20%, CONSTANTE NA CLÁUSULA 9^a;

11. A base de cálculo para a aplicação do percentual previsto deverá considerar todo proveito econômico da demanda, cujo cálculo recairá sobre os valores brutos recebidos após atualizações, bem como sobre os valores pagos à título de multa ou astreintes.

12. O CONTRATANTE fica ciente desde já que deverá apresentar documentos pessoais em fotocópias, e todo e qualquer documento da situação funcional junto ao Município de Camaragibe, PE, como auxiliar de enfermagem.

13. O total dos honorários poderá ser exigido imediatamente, se houve composição amigável, realizada por qualquer das partes litigantes ou no caso de não prosseguir a ação, por qualquer circunstância não determinada pelo advogado contratado, ou ainda, lhe for cassado mandato, sem culpa do mesmo advogado.

14. Eventual atraso no pagamento dos honorários refletirá ao CONTRATANTE, sobre o saldo devedor, multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros de 1% ao mês e correção monetária consoante a variação do IGP-M, sobre o valor do débito.

15. Os valores pactuados neste contrato serão devidos independente dos valores eventualmente recebidos a título de sucumbência no processo, que serão pagos integralmente ao CONTRATADO, nos termos dos artigos 23 da Lei nº 8.906/94 e 35, parágrafo 1º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

16. O presente contrato consiste em título executivo extrajudicial, nos termos do Art. 784, inc. III do CPC, e como tal é considerado pelas partes firmatárias.

17. Em eventual levantamento ou recebimento dos valores advindos da ação objeto do presente contrato, diretamente pelo CONTRATADO, o CONTRATANTE autoriza expressamente por meio deste a retenção dos valores pactuados e exigíveis.



18. Em eventual levantamento ou recebimento dos valores advindos da ação objeto do presente contrato, diretamente pelo **CONTRATANTE**, será imediatamente exigível a verba honorária a contar do efetivo recebimento pelo **CONTRATANTE**, correndo a partir de então os juros, cláusula penal e correção monetária.

19. Fica desde já autorizado que seja destacados e retidos o valor dos honorários contratados quando da expedição do RPV ou Precatório.

20. A desistência do **CONTRATANTE** na continuidade do processo após sua distribuição, o não comparecimento na audiência inicial, ou pela continuidade por patrono distinto, obriga o **CONTRATANTE** ao pagamento de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente às horas técnicas envolvidas no estudo e desenvolvimento da peça inicial.

21. A revogação do mandato por vontade do **CONTRATANTE** não o desobriga do pagamento das verbas honorárias contratadas devidas até o ato da revogação, bem como não retira o direito do **CONTRATADO** de receber o quanto lhe seja devido em eventual verba honorária de sucumbência, calculada proporcionalmente, em face do serviço efetivamente prestado.

DA RESCISÃO DO CONTRATO.

22. No caso de rescisão contratual por iniciativa da contratante, serão devidos os honorários pactuados na cláusula 9º do presente contrato.

Parágrafo único: O **CONTRATANTE** por meio deste contrato declara expressamente de que não poderá celebrar qualquer composição, negócios, avenças, acordos ou contratos junto à parte adversa, procuradores, administradores ou pessoas físicas, sem o acompanhamento e concordância formal do **CONTRATADO**, sob pena de pagamento integral dos honorários advocatícios pactuados.

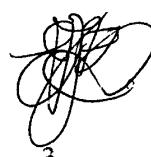
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23. O **CONTRATANTE** por meio deste contrato autoriza expressamente o **CONTRATADO** a não atuar ou interpor recursos que julgue incabíveis, infundados, inócuos, sem resultado prático útil e/ou meramente protelatórios.

24. As partes elegem o foro da cidade de Recife, PE, para conhecer das questões porventura emergentes da presente relação contratual, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

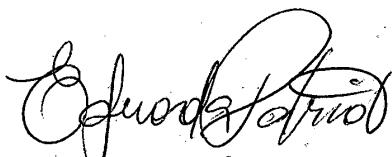
E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este Instrumento Particular em duas vias, assinadas pelas partes contratantes, a fielmente observá-lo e cumpri-lo.

Recife, 16 de Agosto de 2019.



3




EDUARDA JORDÂNIA FERREIRA PATRIOTA

CONTRATANTE

FERNANDO ANTONIO DA COSTA BORBA
CONTRATADO

Testemunhas:


MARIA AIDA ALENCAR BORBA
RG 6.328.496- SSP/PE
CPF Nº 348.335.601-00

MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA
RG 2.156.926-SSP/PE
CPF /MF nº 361.282.104-06


4





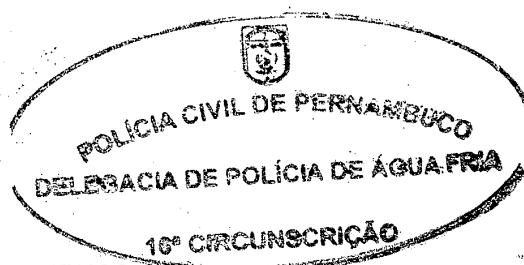
Assinado eletronicamente por: Fernando Antonio da Costa Borba - 20/01/2020 17:20:53
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012017205307600000055757674>
Número do documento: 20012017205307600000055757674

Num. 56679796 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: Fernando Antonio da Costa Borba - 20/01/2020 17:20:53
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012017205307600000055757674>
Número do documento: 20012017205307600000055757674

Num. 56679796 - Pág. 2



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO

DELEGACIA DE POLÍCIA DA 016ª CIRCUNSCRIÇÃO - ÁGUA FRIA - DP16ªCIRC DIM/2ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N°. **19E0106001693**Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **12/06/2019** às **15:25**Complementa o BO Número: **19E0106001692**

ATROPELAMENTO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Doloso (Consumado) que aconteceu no dia **18/4/2019**
no período da **Noite**

Fato ocorrido no endereço: **RUA MANOEL SILVA, 1.** - Bairro: **FUNDÃO - RECIFE/PERNAMBUCO /BRASIL**

Local do Fato: **VIA PÚBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AÚTOR \ AGENTE)
EDUARDA JORDANIA FERREIRA PATRIOTA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): DESCONHECIDO

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

EDUARDA JORDANIA FERREIRA PATRIOTA (presente ao plantão) - Sexo: **Feminino** Mãe: **IRACY FERREIRA DA SILVA** Pai: **EDUARDO LIRA PATRIOTA** Data de Nascimento: **5/8/1975** Naturalidade: **RECIFE / PERNAMBUCO / BRASIL**

Endereço Residencial: **RUA FRANCISCO RABELO, 85 - CEP: 55000-000 - Bairro: ARRUDA - RECIFE/PERNAMBUCO /BRASIL**

Detalhes/Observações: **TELEFONE DE CONTATO: 998914606**

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**, que estava em posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**

Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/DESCONHECIDO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **VERMELHA** - Quantidade: **0 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **PFA7230 (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO)**

Complemento / Observação



**INFORMO A VITIMA DESTE BOE QUE NO DIA DO FATO QUANDO ESTAVA ATREVESSANDO A AVENIDA
MANOEL SILVA, NO BAIRRO DE FUNDAO, FOI ATROPELADA POR UM DESCONHECIDO NUM MOTOCICLETA DE
PLACA PFA-7230, QUE ELE APÓS ATRPELÁ-LA SE EVADIU DO LOCAL SEM PRESTAR OS PRIMEIROS
SOCORROS, QUE ELA DECLARANTE FOI SOCORRIDA PELO CORPO DE BOMBEIROS PARA O HOSPITAL DA
RESTAURAÇÃO E POSTERIORMENTE PARA O HOSPITAL MEMORIAL JABOATAO, ONDE FOI A 2 CIRURGIAS
NA Perna DIREITA. QUE NAO TEM INFORMAÇOES SOBRE O ENDEREÇO OU NOME DO DESCONHECIDO.**

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

**EDUARDA JORDANIA FERREIRA PATRIOTA
(VITIMA)**

B.O. registrado por: **SILVANO PEREIRA SOARES** - Matrícula: **3848639**



EDUARDA JORDANIA FERREIRA PATRIOTA,
exMasc.
data de nascimento:05/08/1975
ID:766994

Dir.

Data de aquis.:17/07/2019
Hora de aquis.:10:20:50
Índice de exp.:1581



Assinado eletronicamente por: Fernando Antonio da Costa Borba - 20/01/2020 17:20:53
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012017205329700000055757687>
Número do documento: 20012017205329700000055757687

TORNOZELO
AP
W: 4095, L: 2048
ID de Técnico/coordenador

Escala:0.0
145 HOSPITAL JABOATÃO DOS GUARAPES





Assinado eletronicamente por: Fernando Antonio da Costa Borba - 20/01/2020 17:20:53
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012017205329700000055757687>
Número do documento: 20012017205329700000055757687

Num. 56679809 - Pág. 2

DUARDA JORDANIA FERREIRA PATRIOTA,
Ex-Maisc
Data de nascimento: 05/08/1975
N.: 766994

Dir.

Data de aquis.: 17/07/2019
Hora de aquis.: 09:49:23
Índice de exp.: 1595



Assinado eletronicamente por: Fernando Antonio da Costa Borba - 20/01/2020 17:20:53
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012017205329700000055757687>
Número do documento: 20012017205329700000055757687



JOELHO
AP
W: 4095, - : 2048
ID de técnico-admin

Num. 56679809 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: Fernando Antonio da Costa Borba - 20/01/2020 17:20:53
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012017205329700000055757687>
Número do documento: 20012017205329700000055757687

Num. 56679809 - Pág. 4



EDUARDA JORDANIA FERREIRA PATRÍCIA, Data de aquis.:08/05/2019 Sexo:Feminino Hora de aquis.:10:20:04 Data de emissão:05/08/1975 Indice de exp.:1665 ID:766994.....
EDUARDA JORDANIA FERREIRA PATRÍCIA, Data de aquis.:08/05/2019 Sexo:Feminino Hora de aquis.:10:20:04 Data de emissão:05/08/1975 Indice de exp.:1665 ID:766994.....



Assinado eletronicamente por: Fernando Antonio da Costa Borba - 20/01/2020 17:20:53
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012017205329700000055757687>
Número do documento: 20012017205329700000055757687

Num. 56679809 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: Fernando Antonio da Costa Borba - 20/01/2020 17:20:53
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012017205329700000055757687>
Número do documento: 20012017205329700000055757687

Num. 56679809 - Pág. 6

Data de aquis.: 05/06/2019
Hora de aquis.: 09:19:40
Índice de exp.: 1322

Luan da Jordânia Ferreira Patriota..
Ex: Fannino
data de nascimento: 05/08/1975
- 766994.....

Dir.



Escala: 0.9
HMJ

17cm

TORNOZELO
AP
W: 4096, L: 2048
ID de técnico: edmin



Assinado eletronicamente por: Fernando Antonio da Costa Borba - 20/01/2020 17:20:53
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012017205329700000055757687>
Número do documento: 20012017205329700000055757687

Num. 56679809 - Pág. 7



Assinado eletronicamente por: Fernando Antonio da Costa Borba - 20/01/2020 17:20:53
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012017205329700000055757687>
Número do documento: 20012017205329700000055757687

Num. 56679809 - Pág. 8

Data de aquis.: 05/06/2019
Hora de aquis.: 08:44:10
Índice de exp.: 1799

Dir.

Lurdajordania ferreira patriota.
X: Feminino
Data de nascimento: 05/08/1975
:7655994.....



Assinado eletronicamente por: Fernando Antonio da Costa Borba - 20/01/2020 17:20:53
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012017205329700000055757687>
Número do documento: 20012017205329700000055757687

JOELHO
AP
W: 4096, L: 2048
ID de técnico: admin

Num. 56679809 - Pág. 9



Escala: 0,0
Hmj

HOSPITAL
MEMORIAL JABOTIÃO

17cm

12cm



Assinado eletronicamente por: Fernando Antonio da Costa Borba - 20/01/2020 17:20:53
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012017205329700000055757687>
Número do documento: 20012017205329700000055757687

Num. 56679809 - Pág. 10



LAUDO MÉDICO

Nome: EDUARDA JORDANIA FERREIRA PATRIOTA

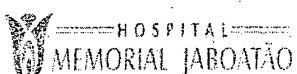
Declaro para os devidos fins que o paciente acima apresenta diagnóstico de fratura extremidade proximal da tibia direita e fratura bimaleolar do tornozelo direito após acidente (atropelamento) há 5 meses, sendo a mesma submetida a procedimento cirúrgico. A mesma encontra-se em tratamento fisioterápico para ganho funcional do membro. Atesto que a paciente encontra-se inapta a realização das atividades laborais.

CID: S821 / S826/ S827

Recife: 17/09/2019

Dr. Rodrigo Perez
Ortopedia - Traumatologia
CRM 22017





**LAUDO MÉDICO E ATESTADO MÉDICO
(AO INSS - PERÍCIA MÉDICA)**

PACIENTE: EDUARDA JORDANIA FERREIRA PATRIOTA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O (A) PACIENTE ACIMA CITADO ESTEVE INTERNADO EM NOSSO SERVIÇO ONDE FOI SUBMETIDO A TRATAMENTO CIRÚRGICO RECEBENDO ALTA HOSPITALAR APÓS MELHORA CLÍNICA.

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O (A) PACIENTE ACIMA CITADO NECESSITA AFASTAR-SE DAS ATIVIDADES LABORAIS POR UM PÉRÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DESTA DATA.

RETORNO AO AMBULATÓRIO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DO HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO PARA CONSULTA DE RETORNO NO DIA E HORÁRIO MARCADO ABAIXO.

S82.5 / S82.1

CID-10: S821 - FRATURA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DA TÍbia

DATA DE INTERNAMENTO: 19/04/2019

DATA DA CIRURGIA: 24/04/2019

DATA DE ALTA: 25/04/2019

DATA CONSULTA DE RETORNO: 08/05/2019 HORÁRIO: 07:00

MEDICO ASSISTENTE: DR. CARLOS ANTONIO ROCHA CANDIDO FILHO

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 25 DE ABRIL DE 2019

Dra. Maria Aparecida Lauriano de Lira
Ortopedia e Traumatologia
CRMPE 18308
[Handwritten signature]

MEDICO: MARIA APARECIDA LAURIANO DE LIRA

Av. General Manoel Rabelo - Nº126 - Centro - Jaboatão dos Guararapes - CEP: 54160-000

TELEFONE: 3482-9888 -- www.hmjpe.org.



Assinado eletronicamente por: Fernando Antonio da Costa Borba - 20/01/2020 17:20:53
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012017205342500000055757688>
Número do documento: 20012017205342500000055757688

Num. 56679810 - Pág. 2

HOSPITAL
MEMORIAL JABOATÃO

20
JUSTIFICATIVA POR MOTIVO DE REOPERAÇÃO PARA:

EDUARDA JORDANIA FERREIRA PATRIOTA

Paciente em seu 2º tempo
cirúrgico, foi realizada o T₂
cunha óstacea do Planoalto tibial.
Drenos + Colocação de placa e parafuso
+ Exploração articular.

Secretaria de Saúde - FJGPE
SOS - Gerência de Controles e Avaliações
Maria Cecília Mar Dowell Dourado
Médica Auditora/SUS - CRM: 8922
CPF: 298.725.884-49





SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

FICHA DE ESCLARECIMENTO

ATENDIMENTO: 1415480/2019.

NOME: EDUARDA JORDANIA FERREIRA PATRIOTA.

Foi atendido às 23h42 do dia 18.04.2019.

Diagnóstico provável: Poli traumas
TCE

Traumas em OI (dor em joelhos D, coxas
e tornozelo (D)) Cefropelamento por uva)

Tratamento realizado: Clinico / conservador
RX de raios X
Tala coxa podálica OI
Exames complementares

Obs. Transferido p/ hosp- de convênio
em 19.04.2019

As informações contidas neste documento foram transcritas, na íntegra, do Prontuário Médico, não do Médico Assistente e sim do serviço Arquivo Médico e Estatístico.

Cópia de Prontuário Médico em 27-03-2019

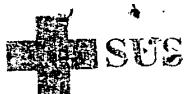
Fernando Serra

SES - Hospital da Restauração
Dr. Franklin Serra
Médico do SAMU
CRM PE/4

Atenção: Este documento destina-se a comprovação de atendimento hospitalar ou ambulatorial para: INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONTINUIDADE DO TRATAMENTO AMBULATORIAL.

Av. Agamenon Magalhães, S/N – Derby – Recife – PE CEP 52.010-040
Fones: 31815451/31815572





Laudo para solicitação de autorização de internação

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

ESTABELECIMENTO SOLICITANTE	HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO	CNES	5356067
ESTABELECIMENTO EXECUTANTE	HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO	CNES	5356067

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome do Paciente EDUARDA JORDANIA FERREIRA PATRIOTA	Nº Prontuário 766994		
Cartão Nacional de SUS 703600035337234	Data de Nascimento 05/06/1975	Sexo <input checked="" type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	RaçaCor <input checked="" type="checkbox"/> 03 - Parda <input type="checkbox"/> 0000 - Não Se Aplica
Nome da Mãe IRACY FERREURA DA SILVA		Etnia	
Nome Responsável IRACY FERREURA DA SILVA		Telefone de contato	
Endereço (Rua, Nº, Bairro) RUA FRANCISCO RABELO, 85 - AGUA FRIA			
Município RECIFE	IBGE 261160	UF PE	CEP 52120190
LAUDO TÉCNICO E JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO			
Principais Sinais e Sintomas Clínicos <i>Perdeu força na parte de trás e bumbum</i>			

Condições que justificam a Internação

Perda de força

Principais Resultados de Provas Diagnósticas

Radiografia

Diagnóstico Inicial / Código

<i>Urgente de febre + náusea constante</i>	CID 10 Principal	CID 10 Secundário	CID 10 Causas Associadas
--	------------------	-------------------	--------------------------

PROCEDIMENTO SOLICITADO

Descrição do Procedimento Solicitado

Carater da Internação	Documento	Nº do Documento/GNS/CPF do Profissional Solicitante/Assistente
Clínica	<input type="checkbox"/> CNS <input type="checkbox"/> CPF	Nome do Profissional Solicitante/Assistente
		Data da Solicitação
		Assinatura e Carimbo (Nº do Registro do Conselho)
		24/04/2019

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLENCIAS)

<input type="checkbox"/> Acidente de Trânsito	CNPJ Seguradora	Nº Bilhete	Série
<input type="checkbox"/> Acidente Trabalho Típico			
<input type="checkbox"/> Acidente Trabalho Trajeto	CNPJ / Empresa	CNAE da Empresa	CBO

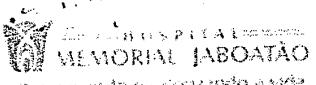
Vínculo com a Previdência

<input type="checkbox"/> Empregado	<input type="checkbox"/> Empregador	<input type="checkbox"/> Autônomo	<input type="checkbox"/> Desempregado
		<input type="checkbox"/> Desempregado	
		<input type="checkbox"/> Aposentado	
		<input type="checkbox"/> Não Segurado	

AUTORIZAÇÃO

Nome do Profissional Autorizador MARIA CECILIA MAC DOWELL	Cód. Órgão Emissor	Nº da Autorização da Internação Hospitalar (AIH)
Documento (X) CNS () CPF	Nº do Documento (CNS/CPF) do Profissional Autorizador 201533356580007	Assinatura e Carimbo (Nº Registro do Conselho) Maria Cecilia Mac Lowell Dourado
Data da Autorização	Assinatura e Carimbo (Nº Registro do Conselho) Maria Cecilia Mac Lowell Dourado	
	Identificação Auditória/SUS - CRM: 8922 CPF: 298.725.884-49	





Usuário: LEONNARDO COSTA
Data: 24/04/2019 13:52:55
Hora: 13:52

Relatório Geral de Cirurgias

Nome: EDUARDA JORDANIA FERREIRA PATRIOTA
Atendimento: 211896
Sexo: Feminino

Prontuário: 766994
Unidade de Internação / Leito: ENF 13 - LEITO 04
Idade: 43 Anos, 8 Meses e 19 Dias

Diagnóstico Pré Operatório: S821 - FRATURA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DA TÍBIA

Risco Operatório:

Cirurgia(s) Realizada(s): 0408050551 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL 04.08.05.055-1

~~EXPLORACI~~⁺ÓN ANTILLANA (04.08.06. 012-3).

Data: 24/04/2019

01 Cirurgiã CARLOS ANTONIO ROCHA CANDIDO FILHO

03.1 Auxílio Cirúrgico ANDRE LUIZ ADOLFO MOREIRA DA SILVA

03-3 Auxílio Clássico: FRANCISCO DINIZ BORBOREMA

24 *Instruments*

Apêndice: BAQUI ANESTESIA

06. /esthesia:

A Entesista: RODRIGO JOSE FLORO LUCIANO DA SILVA

Prescrição à Cirurgia:

PACIENTE M DECUBITO DORSAL SOB RAQUIANESTESIA

PACIEN
ASSEPE
IN DESSUS-
E ANTISSEPSIA

APOSTOLADO DE CAMPOS ESTERELIS

INCIS . ANTERO-LATERAL EM JOELHO DIR
5775 A POR BLANCO

ABELEIRA POR PLANOS
IZACAO DO FOCO

LEIAÇÃO DO FICHA DO SEGMENTO

— 5 —

**J. GEM COM SF0,9%
JURA
OPERATIVO
ASSESSIMENTO REALIZADO COM AUXILIO DE FLUOROSCOPIA**

*Dr. Leonardo Costa Gonçalves de Oliveira
Av. das Palmeiras 23350
CRECI/RJ 123350*

LEONNARDO COSTA GONCALVES DE OLIVEIRA

CRM: 23550



Usuário: HENRIQUE FERREIRA WAGNER
Data: 24/04/2019 12:25:59
Hora: 12:25

Sumário de Admissão e Alta

Nome: EDUARDA JORDANIA FERREIRA PATRIOTA

Prontuário: 766994

Atendimento: 211896

Unidade de Internação: CLINICA CIRURGICA ORTOPEDICA

Sexo: Feminino

Leito: ENF 13 - LEITO 04

CID: S821

Diagnóstico Inicial (Constante no LaudoMédico): FRATURA DE PLATO TIBIAL DIREITO

Procedimento Solicitado: 0408050551 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL

Tempo de permanência Previsto:

Procedimento SUS Realizado: 0408050551 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL

+d108060123 - Explante articular

01. Cirurgião: CARLOS ANTONIO ROCHA CANDIDO FILHO

02. 1. Auxílio Cirúrgico: ANDRE LUIZ ADOLFO MOREIRA DA SILVA,

2. Auxílio Cirúrgico: FRANCISCO DINIZ BOREOREMA

3. Auxílio Cirúrgico: LEONNARDO COSTA GONCALVES DE OLIVEIRA

05. Demais Auxílios Cirúrgicos:

06. Anestesista: RODRIGO JOSE FLORO LUCIANO DA SILVA

07. Clínico:

08. Clínico:

Procedimentos Especiais:

- Mudança de Procedimento
- Diária de UTI
- Diária de Acompanhante
- Vacina Anti -- Rh

- Uso de Prótese Órtese
- Uso de Fatores de Coagulação
- Uso de Oxigenadores
- Nutrição Parenteral

GOS - Gerência de Controle e Administração
Médica Auditora/SUS - CRM: 8922
CPF: 298.725.884-49

Resumo do Caso: PACIENTE VITIMA DE TRAUMA COM FX DE PLANALTO TIBIAL DIREITO.
SUSMETIDA A CIRURGIA SEM INTERCORRENCIAS.

F.

anica

Diagnóstico Principal: S821 - FRATURA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DA TÍBIA

Diagnóstico Secundário:

Motivo da Alta:

25/04/19

Dias de Hospitalização:

dia (s).

Data de Internação: 24/04/2019

HENRIQUE FERREIRA WAGNER
CRM: 27535
CRMPE/23550
Medico

Av. General Manoel Rabelo - Nº126 - Centro - Jaboatão dos Guararapes - CEP: 54160-000

TELEFONE: 3482-9886 - www.hmjpe.org

ANEXO I

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

SUS

Ministério
da
Saúde
Secretaria
de Saúde
Pernambuco

Identificação de Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

2 - CNES

0 0 0 0 6 5 5

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE

4 - CNES

13-X

SISTEMA
AUTOPERA

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE

Edenice Terezinha Ferreira Pinto

5 - Nº DO PRONTUÁRIO

167583

7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

08 - DATA DO NASCIMENTO

05/08/75

09 - SEXO

Masc. 1 Fem. 251

10 - NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL

11 - ENDEREÇO (Rua, Nº, BAIRRO)

Av. Francisco Bolílio - Amud.

12 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

Recife

14 - CÓD. IBGE MUNICÍPIO

15 - UF

16 - CEP

17 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

Poente vítima de atropelo no pescoço.
Com ferida fechada de placa tibia D + franguelho
dirito.

18 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERAÇÃO

Anam.

19 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)

Exames internos + Exame da ferida

20 - DIAGNÓSTICO INICIAL

21 - CID.10 PRINCIPAL

22 - CID. 10 SECUNDÁRIO

23 - CID. 10 CAUSAS ASSOCIADAS

Ferida fechada pelo cirurgião

24 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

PROCEDIMENTO SOLICITADO

25 - CÓD. DO PROCEDIMENTO

26 - CLÍNICA

27 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO

28 - DOCUMENTO

29 - Nº DOCUMENTO (CNS / CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE / ASSISTENTE

30 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE / ASSISTENTE

() CNS () CPF

0198118911379

31 - DATA DA SOLICITAÇÃO

32 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

Dr. Stanley Napoleão

MÉDICO

Dr. Stanley Napoleão
MÉDICO

CRM 217472

CRM 217472

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLENCIA)

33 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO

34 - () ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO

35 - () ACIDENTE DE TRABALHO TRAJETO

42 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

() EMPREGADO () EMPREGADOR () AUTÔNOMO () DESEMPREGADO () APOSENTADO () NÃO SEGURADO

36 - CNPJ DA SEGURADORA

37 - Nº DO BILHETE

38 - SÉRIE

39 - CNPJ DA EMPRESA

40 - CNAE DA EMPRESA

41 - CSOR

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

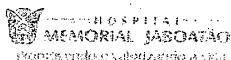
()

()

()

()

()



Convênio: SUS - INTERNACAO Atendimento: 211245 Nascimento: 05/08/1975
Responsável: Prontuário: 766994 Sexo: Feminino
Nome: EDUARDA JORDANIA FERREIRA PATRIOTA Data e Hora do Atendimento: 19/04/19 15:53:06
Idade: 43 Anos, 8 Meses e 14 Dias Profissão: Escolaridade:
CPF: Identidade: 19338000068 Telefone:
Conjuge: Estado Civil: Cartão SUS: 703600035337234
Nome da Mãe: IRACY FERREURA DA SILVA Nome do Pai:
Endereço: RUA FRANCISCO RABELO, AGUA FRIA, CEP: 52120190, Nº 85, RECIFE - PE

OBSERVAÇÃO:

Unidade de Internação: CLINICA CIRURGICA ORTOPEDICA Enfermaria / Leito: ENF 13 - LEITO 04
Médico: JANIO JOSE CARRAZONE DE ANDRADE - CRM: 6785 CID:

RESUMO DE INTERNAMENTO

STÓRIA DA DOENÇA ATUAL:

PACIENTE VITIMA DE ATROPELAMENTO POR MOTO COM TRAUMA EM JOELHO E TORNOZELO DIREITO.DOR +EDEMA LOCAL

ANTECEDENTES PESSOAIS E HEREDITARIOS:

NEGA HAS,NEGA D.MELLITUS +EPILÉPTICA

EXAME FÍSICO GERAL:

EG BOM EUNEICA,AFEBRIL,NORMOCORADA,HIDRATADA

AP - CARDIO - VASCULAR:

RCR,BNF EM 2T PA=120/80MMHG

AP - RESPIRATORIO:

MV NORMAIS S/ADVENTICIOS

ABDOMEN:

ÁCIDO INDÓLOR .RHA(+)

- GENITO - URINARIO:

DIURESE ESPONTANEA

OUTROS:

HIPÓTESE DIAGNOSTICA:

FRATURA DE PLATO TIBIAL D +FRATURA DE TORNOZELO DIREITO

DIAGNOSTICO DEFINITIVO:

CONDIÇÕES DE ALTA:

DATA:

Recomendado
24-04-19

HORA DE SAÍDA:

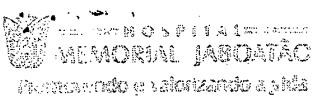
JANIO JOSE CARRAZONE DE ANDRADE - CRM: 6785

Janio Jose Carrazone de Andrade
Médico
CRM/PB-6785

Av. General Mancel Rabelo - Nº126 - Centro - Jaboatão dos Guararapes - CEP: 54160-000

TELEFONE: 3482-9888 - www.hmjpe.org





Usuário: ANDRE LUIZ ADOLFO MOREIRA
Data: 22/04/2019 10:45:45
Hora: 10:45

Relatório Geral de Cirurgias

Nome: EDUARDA JORDANIA FERREIRA PATRIOTA

Atendimento: 211245

Sexo: Feminino

Prontuário: 766994

Unidade de Internação / Leito: ENF 13 - LEITO 04

Idade: 43 Anos, 8 Meses e 17 Dias

Diagnóstico Pré Operatório: S825 - FRATURA DO MALEÓLO MEDIAL

Risco Operatório:

Cirurgia(s) Realizada(s): TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE MALEÓLO MEDIAL ; Diagnóstico Padrão Tibial Direito
EXPLORAÇÃO ARTICULAR DD TORNозо (medio anterossuperior)

Data: 22/04/2019

01. Cirurgião: LEONARDO DE LIMA SILVEIRA

02. 1. Auxílio Cirúrgico: ANDRE LUIZ ADOLFO MOREIRA DA SILVA

03. 2. Auxílio Cirúrgico:

04. Instrumentador:

Anestesia: RAQUI ANESTESIA

05. Anestesia:

07. Anestesista: DIANA SOUZA CANUTO DOS ANJOS

Dr. Leonardo Silveira
CRM 16118 - SSOI 12003 AO 41818
Ortopedia / Traumatologia
Cirurgião de Ortopédico / Artroscopia

Descrição da Cirurgia:

PACIENTE EM DDH SOB RAQUIANESTESIA

ROTINA ASSEPTICA

INCISÃO LONGITUDINAL SOBRE MALEÓLO MEDIAL DIREITO

ABERTURA POR PLANOS

VISUALIZAÇÃO DE FOCO DE FRATURA ARTICULAR

EXPLORAÇÃO ARTICULAR DO TORNZELO + LIMPEZA COM SF 0,9%

REDUÇÃO DE FRATURA O MAIS ANATOMICO POSSIVEL

FIXAÇÃO COM 01 PLACA TERCO DE CANO 4 FUROS + 03 PARAFUSOS CORTICais

COM COMPRESSÃO DE SUPERFÍCIE ARTICULAR

MANIPULAÇÃO ARTICULAR DE TORNZELO SEM LIMITAÇÃO

FECHAMENTO POR PLANOS + CURATIVO JONES

OBS: PROCEDIMENTO REALIZADO SOB CONTROLE RADIOLOGICO

Dr. Leonardo Silveira
Ortopedia / Traumatologia
Cirurgião de Ortopédico / Artroscopia
CRM 16118 - SSOI 12003 AO 41818

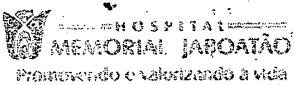
ANDRE LUIZ ADOLFO MOREIRA DA SILVA

CRM: 20022



Assinado eletronicamente por: Fernando Antonio da Costa Borba - 20/01/2020 17:20:53
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012017205360600000055757693>
Número do documento: 20012017205360600000055757693

Num. 56679815 - Pág. 3



Usuário: ANDRE LUIZ ADOLFO MOREIRA DA SILVA

Data: 22/04/2019 10:47:17

Hora: 10:47

S-563770

Sumário de Admissão e Alta

Name: EDUARDA JORDANIA FERREIRA PATRIOTA

Pronome: 66994

Endereço: 211245

Unidade de Internação: CLINICA CIRURGICA ORTOPEDICA

Sexo: Feminino

Leito: ENF 13 - LEITO 04

Diagnóstico Inicial (Constante no LeitoMédico):

FRATURA DE MALEOLO

CID: S825

Procedimento Solicitado:

Tempo de permanência Previsto:

01/05/2019

Procedimento SUS Realizado:

01. Cirurgião: LEONARDO DE LIMA SILVEIRA
02. 1. Auxílio Cirúrgico: ANDRE LUIZ ADOLFO MOREIRA DA SILVA
2. Auxílio Cirúrgico:
3. Auxílio Cirúrgico:
Explorar e articular

05. Demais Auxílios Cirúrgicos:

06. Anestesista: DIANA SOUZA CANUTO DOS ANJOS

07. Clínico:

08. Clínico:

Procedimentos Especiais:

- Mudança de Procedimento
- Diária de UTI
- Diária de Acompanhante
- Vacina Anti -- Rh



- Uso de Prótese Órtese
- Uso de Fatores de Coagulação
- Uso de Oxigenadores
- Nutrição Parenteral

Resumo do Caso: PACIENTE VITIMA DE TRAUMA COM FRATURA DE MALEOLO MEDIAL DIREITO.
SUBMETIDA A CIRURGIA SEM INTERCORRENCIAS.

01/04/2019 - 24/04/19
André Luiz Adolfo Moreira da Silva
CRM: 20622
SUS - Gestão da Gestão e Assistência
Maria Cecília Maia Lovatti Donardo
Cirúrgica Autônoma SUS - CRM: 8922
CEP: 54160-000

Diagnóstico Principal: S825 - FRATURA DO MALÉOLO MEDIAL

Diagnóstico Secundário:

Motivo da Alta:

Reoperar

Data de Internação: 19/04/2019

Data da Alta: 24/04/19

Dias de Hospitalização:

dia(s).

ANDRE LUIZ ADOLFO MOREIRA DA SILVA

CRM: 20622

[Signature]

Av. General Manoel Rabelo - N°126 - Centro - Jaboatão dos Guararapes - CEP: 54160-000

TELEFONE: 3482-9888 - www.hmjpe.org



Assinado eletronicamente por: Fernando Antonio da Costa Borba - 20/01/2020 17:20:53

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012017205360600000055757693>

Número do documento: 20012017205360600000055757693

Num. 56679815 - Pág. 4

FICHA DE ESCLARECIMENTO

Processo:	CÓDIGO	REVISÃO
GESTÃO DE PESSOAS	F.A.T.SAM.01	00

INFORMAMOS QUE ESTA FICHA FOI CONFECCIONADA A PARTIR DE DADOS EXTRAÍDOS EXCLUSIVAMENTE DO PRONTUÁRIO MÉDICO DO (A) PACIENTE ABAIXO IDENTIFICADO (A).

NOME: Eduarda Jordânia Ferreira Patruota

REGISTRO: 766994 DATA DE NASCIMENTO: 05/08/1975

RG: 4.641.524 ORGÃO EMISSOR: _____

ENDEREÇO: Rua Francisco Rabello - Agua Fria nº 85 - Recife - Pe

NOME DA MÃE: Inaci Ferreira da Silva

DATA ADMISSÃO: 24/04/2019 DATA ALTA: 25/04/2019

DATA DO PROCEDIMENTO: 24/04/2019 CID: 5821

DIAGNÓSTICO: Fratura da Extremidade Proximal da tíbia.

TRATAMENTO REALIZADO: Tratamento cirúrgico de fratura do planalto tibial + Exploração articular.

MÉDICO: Carlos Lândido

CREMEPE: 18336

JABOTÃO DOS GURARAPES, 05 DE junho DE 2019.

Dr. Carlos Lândido Filho
Ortopedia e Ortopedia do Ombro
CRM-PE 034125-047-39
CRM-PE 6546 ATENY 11125
MÉDICO

Av. Gen. Manoel Rabelo • 126 • Centro
Jabotão dos Guararapes - PE • CEP: 54160-000
(81) 3482.9888 • www.hmpe.com.br





HOSPITAL
MEMORIAL JABOATÃO

FICHA DE ESCLARECIMENTO

Processo:	CÓDIGO	REVISÃO
GESTÃO DE PESSOAS	F.A.T.SAM.01	00

INFORMAMOS QUE ESTA FICHA FOI CONFECCIONADA A PARTIR DE DADOS EXTRAÍDOS EXCLUSIVAMENTE DO PRONTUÁRIO MÉDICO DO (A) PACIENTE ABAIXO IDENTIFICADO (A).

NOME: Aduananda Jondânia Ferreira Patriota

REGISTRO: 766994 DATA DE NASCIMENTO: 05/08/1975

RG: 4.641.524 ORGÃO EMISSOR: SSP/PE

ENDEREÇO: Rua Francisco Rabelo - Água
Frua N° 85 Recife - PE

NOME DA MÃE: _____

DATA ADMISSÃO: 19/04/2019 DATA ALTA: 24/04/2019

DATA DO PROCEDIMENTO: 22/04/2019 CID: 5825

DIAGNÓSTICO: Fratura do Pilão Tibial D

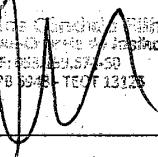
TRATAMENTO REALIZADO: Tratamento Cirúrgico
Fratura Tibial Direta + Exploração
Articular do tornozelo.

MÉDICO: Blonardo Lima

CREMEPE: 16118

JABOATÃO DOS GURARAPES, 05 DE junho DE 2019

Dr. Blonardo Lima
Ortopedista e Orteopedista
CRM-PB 69481 - TECF 13123


MÉDICO

Av. Gen. Manoel Rabelo • 126 • Centro
Jaboatão dos Guararapes - PE • CEP: 54160-000
(81) 3482.9888 • www.hmpe.com.br



Assinado eletronicamente por: Fernando Antonio da Costa Borba - 20/01/2020 17:20:53
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012017205369300000055757696>
Número do documento: 20012017205369300000055757696

Num. 56679818 - Pág. 2

06/08/2019

Usuário: 11.544.848/0001-06 - NFS-e - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Prefeitura do Recife

 <p>PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS</p>		 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica		Número da Nota: 00085142	
				Date e Hora de Emissão: 06/08/2019 12:36:03	
				Código de Verificação: 8XT7.5G90	
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Lucilo Maranhão CPF/CNPJ: 11.544.848/0001-06		Inscrição Municipal: 058.283-2			
Nome/Razão Social: CLINICA RADIOLOGICA LUCILO MARANHAO LTDA					
Endereço: AV GOV CARLOS DE LIMA CAVALCANTI 155 - BOA VISTA - CEP: 50070-110					
Município: Recife		UF: PE	E-mail: financeiro@lucilomaranhao.com.br		
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: EDUARDA JORDÂNIA FERREIRA PATRIOTA		Inscrição Municipal: -----			
CPF/CNPJ: 834.577.474-15					
Endereço: R Francisco Rabelo - Arruda - CEP: 52120-190					
Município: Recife		UF: PE	E-mail: -----		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
REFERENTE A REALIZAÇÃO DO EXAME USC PE D REALIZADO NA PACIENTE: Eduarda Jordânia Ferreira Patriota					
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 100,00					
<p>Código da Atividade Prestada: 8640205 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXC TOMOGRAFIA 04.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.</p>					
Bedugões (R\$) 0,00	Desconto Incid. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 100,00	Alíquota (%) 2,00%	Valor do ISS (R\$) 2,00	Crédito p/ IPTU (R\$) 0,60
OUTRAS INFORMAÇÕES					
<p>- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008. - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2019. - O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e.</p>					

HOSPITAL MEMORIAL JABOATAO
MV PEP Prontuário Eletrônico do Paciente
Relatório de Prescrição / Evolução

Página: 1 / 1
Emitido por: CARLOSARCF
Em: 21/08/2019 13:05

Prescrição.: 882976 Data: 21/08/2019 13:03
Usuário....: CARLOSARCF
Atendimento: 236748 Dt Nasc: 05/08/1975 (44a 0m 16d)
Convênio...: SUS - AMBULATORIO
Paciente...: 766994 - EDUARDA JORDANIA FERREIRA PATRIOTA
Peso.....: Altura: Sup. Corporea:
Internação.: 21/08/2019 07:38 0 Dias(s) Int
Médico....: CARLOS ANTONIO ROCHA CANDIDO FILHO - CRM 18336
FUNÇÃO: MÉDICO (A) Serviço: ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA
Unid. Int.: Leito.: Cobertura:
Cid.....: Ciclo.: /
Diagnóstico:
Protocolo.:
Classificação de Risco:

1ª VIA

Rubrica do Responsável



PRESCRIÇÃO MÉDICA

FISIOTERAPIA	Qty	Unidade	SN	Apl	Frequência	Datas/Horários
1 FISIOTERAPIA MOTORA	1				Agora	

- Frat. platô
- Frat tibial distal
- Tenossinovite

CARLOS ANTONIO ROCHA CANDIDO FILHO
CRM 18336

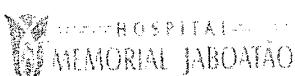
Dr. Carlos Cândido Filho
Ortopedista / Traumatólogo

SOUL MV - A SOLUÇÃO INTELIGENTE PARA A MODERNA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR



Assinado eletronicamente por: Fernando Antonio da Costa Borba - 20/01/2020 17:20:53
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012017205387100000055757698>
Número do documento: 20012017205387100000055757698

Num. 56679820 - Pág. 1



RECEITUARIO MÉDICO

PACIENTE: EDUARDA JORDANIA FERREIRA PATRIOTA

USO ORAL

1. DIPIRONA 500mg ----- 20 COMPRIMIDOS
TOMAR 01 COMPRIMIDO A CADA 6 HORAS EM CASO DE DOR
[06h] [12h] [18h] [24h]
2. VITAMINA C 500mg ----- 45 COMPRIMIDOS
TOMAR 01 COMPRIMIDO, 1 VEZ AO DIA, POR 45 DIAS
3. AAS 100mg ----- 45 COMPRIMIDOS
TOMAR 01 COMPRIMIDO APÓS ALMOÇO POR 45 DIAS
4. CEFALEXINA 500mg ----- 28 COMPRIMIDOS
TOMAR 01 COMPRIMIDO 6/6 HORAS POR 7 DIAS

DATA: 25/04/2019

Dra. Maria Aparecida Lira
Ortopedista e Traumatologista
CRMPE 1000

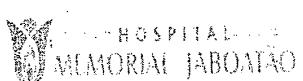
ASSINATURA E CARIMBO

Av. General Manoel Rabelo - Nº126 - Centro - Jaboatão dos Guararapes - CEP: 54160-000
TELEFONE: 3482-9888 - www.hmjpe.org



Assinado eletronicamente por: Fernando Antonio da Costa Borba - 20/01/2020 17:20:53
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012017205387100000055757698>
Número do documento: 20012017205387100000055757698

Num. 56679820 - Pág. 2



Recebimento Controle Especial

Identificação do Emitente	
Nome: MARIA APARECIDA LAURIANO DE LIRA	
CRM: 18806	UF: PE
Endereço: Av. General Manoel Rabeio, Nº 126, Centro, Jaboatão dos Guararapes - CEP: 54160-000	
Telefone: 3482 - 9888	

DATA: 25/04/2019

1ª Via Farmácia

2ª Via Paciente

Ass. do médico

Identificação do Paciente	
Nome: EDUARDA JORDANIA FERREIRA PATRIOTA	
Endereço: RUA FRANCISCO RABELO, AGUA FRIA, CEP: 52120190, Nº 85, RECIFE - PE	
Prescrição: PARACETAMOL + CODEÍNA (500MG / 30MG) ----- 02 CAIXAS TOMAR 01 CÁPSULA A CADA 6H EM CASO DE DOR MODERADA A FORTE.	

Identificação do Comprador		
Name:	RG:	
	Org. emissor:	
Endereço:		
Cidade:	UF:	Tel.:

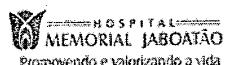
Identificação do Fornecedor	
Data: / /	
Ass. do Farmacêutico	

Av. General Manoel Rabeio - Nº126 - Centro - Jaboatão dos Guararapes - CEP: 54160-000
TELEFONE: 3482-9888 - www.hrnjpe.org



Assinado eletronicamente por: Fernando Antonio da Costa Borba - 20/01/2020 17:20:53
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012017205387100000055757698>
Número do documento: 20012017205387100000055757698

Num. 56679820 - Pág. 3



RECEITUÁRIO

NOME: EDUARDA JORDANIA FERREIRA PATRIOTA

SOLICITO FISIOTERAPIA MOTORA

(20 SESSÕES)

CID 10:

- | | | |
|--------------------------------|---|---|
| <input type="checkbox"/> S42.0 | <input type="checkbox"/> S52.4 | <input type="checkbox"/> S82.2 |
| <input type="checkbox"/> S42.2 | <input type="checkbox"/> S72.9 | <input type="checkbox"/> S82.3 |
| <input type="checkbox"/> S42.3 | <input type="checkbox"/> S72.3 | <input checked="" type="checkbox"/> S82.6 |
| <input type="checkbox"/> S42.4 | <input type="checkbox"/> S82.0 | <input type="checkbox"/> S82.5 |
| <input type="checkbox"/> S52.5 | <input checked="" type="checkbox"/> S82.1 | <input type="checkbox"/> Outro: CARGA PRÓPRIOCEPÇÃO |

ENCAMINHAR - SE AO POSTO DE SAÚDE PRÓXIMO AO DOMICÍLIO OU ORGÃO RESPONSÁVEL
PARA MARCAR CONSULTA COM FISIOTERAPEUTA.

DATA: 08/05/2019

MÉDICO: LEONNARDO COSTA GONÇALVES DE OLIVEIRA

CRM - 23550

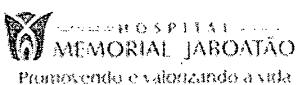
Dr. Leonardo Costa Gonçalves de Oliveira
CRM - 23550
MEDEPE

Av. General Manoel Rabelo - Nº126 - Centro - Jaboatão dos Guararapes - CEP: 54160-000
TELEFONE: 3482-9888 - www.hmjpe.org



Assinado eletronicamente por: Fernando Antonio da Costa Borba - 20/01/2020 17:20:53
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012017205387100000055757698>
Número do documento: 20012017205387100000055757698

Num. 56679820 - Pág. 4



Usuário: LEONNARDO COSTA GONCALVES DE OLIVEIRA

Data: 17/07/2019 10:33:47

Hora: 10:33

Encaminhamento Para Retorno Pós-Cirúrgico

Nome: EDUARDA JORDANIA FERREIRA PATRIOTA

Prontuário: 766994

Atendimento: 229727

Convênio: SUS - AMBULATORIO

Idade: 43 Anos, 11 Meses e 12 Dias

Sexo: Feminino

Médico: CARLOS ANTONIO ROCHA CANDIDO FILHO

Dia: *Qua* Dia 07/07/2019 Hora: 07:00

Liberar a entrada ao ambulatório de pacientes cirúrgicos e pós-operatórios, mediante a apresentação desse encaminhamento ambulatorial.

Procedimento a ser realizado:

RAIOS X JOELHO - A.P. - LATERAL - DIREITO

Obs: O Paciente deverá comparecer ao ambulatório para marcar a consulta.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 17 DE JULHO DE 2019

LEONNARDO COSTA GONCALVES DE OLIVEIRA

CRM: 23550



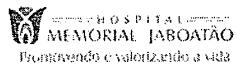
Av. General Manoel Rabelo - Nº126 - Centro - Jaboatão dos Guararapes - CEP: 54160-000

TELEFONE: 3482-9888 - www.hmjpe.org



Assinado eletronicamente por: Fernando Antonio da Costa Borba - 20/01/2020 17:20:53
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012017205387100000055757698>
Número do documento: 20012017205387100000055757698

Num. 56679820 - Pág. 5



RECEITUÁRIO

NOME: EDUARDA JORDANIA FERREIRA PATRIOTA

SOLICITO FISIOTERAPIA MOTORA

(20 SESSÕES)

CID 10:

- | | | |
|--------------------------------|---|---|
| <input type="checkbox"/> S42.0 | <input type="checkbox"/> S52.4 | <input type="checkbox"/> S82.2 |
| <input type="checkbox"/> S42.2 | <input type="checkbox"/> S72.9 | <input type="checkbox"/> S82.3 |
| <input type="checkbox"/> S42.3 | <input type="checkbox"/> S72.3 | <input checked="" type="checkbox"/> S82.6 |
| <input type="checkbox"/> S42.4 | <input type="checkbox"/> S82.0 | <input type="checkbox"/> S82.5 |
| <input type="checkbox"/> S52.5 | <input checked="" type="checkbox"/> S82.1 | <input type="checkbox"/> Outro: CARGA + ADM |

ENCAMINHAR - SE AO POSTO DE SAÚDE PRÓXIMO AO DOMICÍLIO OU ORGÃO RESPONSÁVEL
PARA MARCAR CONSULTA COM FISIOTERAPEUTA.

DATA: 05/06/2019

MÉDICO: Dr. JOÃO PAULO DE ANDRADE ROMEIRO

CRM: 23550 - Fisioterapeuta

Av. General Manoel Rabelo - Nº126 - Centro - Jaboatão dos Guararapes - CEP: 54160-000
TELEFONE: 3482-9888 - www.hmjpe.org



Assinado eletronicamente por: Fernando Antonio da Costa Borba - 20/01/2020 17:20:53
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012017205387100000055757698>
Número do documento: 20012017205387100000055757698

Num. 56679820 - Pág. 6



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 25 de Junho de 2019

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3190390033

Vítima: EDUARDA JORDANIA FERREIRA PATRIOTA

Data do Acidente: 18/04/2019 Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), EDUARDA JORDANIA FERREIRA PATRIOTA

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Carta nº_14482625





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 07 de Agosto de 2019

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3190439557

Vítima: EDUARDA JORDANIA FERREIRA PATRIOTA

Data do Acidente: 18/04/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), EDUARDA JORDANIA FERREIRA PATRIOTA

Informamos que o pagamento da indenização o Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 1.687,50

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um tornozelo 25%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 25%) 12,50%

Valor a indenizar: 12,50% x 13.500,00 = R\$ 1.687,50

Recebedor: EDUARDA JORDANIA FERREIRA PATRIOTA

Valor: R\$ 1.687,50

Banco: 1

Agência: 000002805-3

Conta: 0000030358-5

Tipo: CONTA CORRENTE

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em:
www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

